

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1142/2023 18 DE SETEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

**CONSIDERANDO** o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO de 50%** (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **WALDICLEA CARDOSO FONSECA**, Cadastro nº 132473, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de **24/08/2023 a 22/08/2024**, conforme processo nº 00600-00030876/2023-15-e.

**Art. 2º -** A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:38846B6B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/09/2023. Edição 3564

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>